



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular nº 23/2020 - ESE

Osasco, 30 de janeiro de 2020.

Senhores (as) Gestores (as),

Assunto: Eleição do Conselho de Escola

Solicitamos dos Gestores Escolares, especial atenção às orientações sobre o processo eleitoral dos Conselhos de Escola – 2020, o qual deve ocorrer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos. Como apoios seguem Anexos: Documento Orientador, FAQ (Perguntas mais frequentes) e Tutorial com orientações para inserção dos documentos na Plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED).

Vale enfatizar que o “Conselho de Escola, enquanto órgão colegiado e participativo tem por finalidade efetivar a gestão escolar por meio da comunidade escolar e local e, exerce suas competências: deliberativa, consultiva, pedagógica, mobilizadora e fiscalizadora”.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível que a Equipe Gestora proceda a leitura detida da documentação anexada, respeitando os prazos estabelecidos no Calendário proposto no Documento Orientador para organização do Processo Eleitoral de Conselho de Escola – 2020.

Contamos com a atenção de todos, antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
RG 18.237.836-6
Supervisor de Ensino

De acordo,
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino